

## B – Pontuações a atribuir

### A – Formação académica ou contínua

Pontuações a atribuir a cursos superiores (Apenas deverá ser contabilizado o curso com a pontuação mais elevada).	35 pontos	Grau académico de doutor, mestre ou pós-graduado na área da Gestão da Informação/ Ciências da Informação / Ciências Documentais/ Bibliotecas Escolares, obtido através da conclusão de <b>um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS)</b>
	25 pontos	Cursos de pós-licenciatura portugueses ou estrangeiros reconhecidos em Portugal de acordo com a lei em vigor, de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação <b>(Ver informação no próprio certificado)</b>
	20 pontos	Licenciatura em ciências da informação e da documentação, obtida pela conclusão de <b>um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS)</b> ou Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação (Licenciatura) <b>(Ver informação no próprio certificado)</b>
	10 pontos	Grau académico de doutor, mestre ou pós-graduado em áreas relevantes para o desempenho do cargo, embora não específicas da biblioteconomia, obtido através da conclusão <b>um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS)</b> ou Curso de Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo ou Curso Theka – Projecto Gulbenkian de formação de professores para o desenvolvimento de bibliotecas escolares
Pontuações a atribuir, cumulativamente, a ações de formação contínua (Cada formação apenas deverá ser contabilizada uma vez).	1 ponto	Cada 25 horas de formação contínua creditada na área das bibliotecas escolares <b>(ver BASE DE DADOS RBE)</b> ou 25 horas de formação certificada pela Biblioteca Nacional <b>(Ver informação no próprio certificado)</b> ou 25 horas de formação certificada pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas <b>(Ver informação no próprio certificado)</b>

### B – Experiência de coordenação

#### 3 pontos cada ano letivo de desempenho no cargo

- Coordenador de Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE
- Professor bibliotecário
- Elemento das equipas que nas Direções Regionais de Educação/ Direções de Serviços de Região desenvolvem funções de apoio às Bibliotecas Escolares
- Coordenador Interconcelhio da RBE
- Membro do Gabinete Coordenador da RBE

### C – Experiência de equipa

#### 1 ponto cada ano letivo de desempenho no cargo

- Elemento de equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares